

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

124/2023

O vereador RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Educação – MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, que sejam realizados estudos para incluir o ensino de Libras como matéria curricular, nas escolas da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA:

Libras é a língua brasileira de sinais, muito importante na inclusão de pessoas com deficiência auditiva e de fala, a Língua de Sinais deve ser oferecida o mais cedo possível, já que se trata de sua língua de comunicação, e é por meio dela que todos poderão interagir e socializar-se com seus pares.

A oferta de um curso de Libras irá oportunizar a ampliação do conhecimento sobre a surdez e a Língua de Sinais, irá habilitar pessoas como usuários da língua brasileira de sinais, buscando facilitar a comunicação de maneira eficiente e natural com os surdos, além de proporcionar mais qualidade de vida e inclusão social.

Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de abril de 2023

RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11 / 04 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11 / 04 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br